

70016.152022.9523.4368.272563460



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00015/2022

Às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 33/2022 de 04/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0004703-56.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de monitoramento de matérias de interesse direto e indireto do TRE/MS, como a clippagem de mídia televisiva (TV), online (sites de notícias), radiofônica e impressa (jornais).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Monitoramento informação mídia eletrônica**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa, triagem de notícias, artigos, citações, reportagens, matérias jornalísticas e entrevistas, ao vivo ou gravadas, na mídia eletrônica televisiva (TV), mídia online (sites de notícias) e mídia impressa (jornais), concedidas por autoridades, juizes ou servidores da Justiça Eleitoral, de interesse direto e indireto do Tribunal Regional Eleitoral de MS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.300,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.900,0000 e com valor negociado a R\$ 17.899,9200 .

**Histórico****Item: 1 - Monitoramento informação mídia eletrônica****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.049.721/0001-99	GUADALUPE COMUNICACOES EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 1.800,0000	R\$ 21.600,0000	18/05/2022 11:58:15
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de pesquisa, triagem de notícias, artigos, citações, reportagens, matérias jornalísticas e entrevistas, ao vivo ou gravadas, na mídia eletrônica televisiva (TV), mídia online (sites de notícias) e mídia impressa (jornais), concedidas por autoridades, juizes ou servidores da Justiça Eleitoral, de interesse direto e indireto do Tribunal Regional Eleitoral de MS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.750.593/0001-10	AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 1.858,3400	R\$ 22.300,0800	18/05/2022 13:47:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa, triagem de notícias, artigos, citações, reportagens, matérias jornalísticas e entrevistas, ao vivo ou gravadas, na mídia eletrônica televisiva (TV), mídia online (sites de notícias) e mídia impressa (jornais), concedidas por autoridades, juizes ou servidores da Justiça Eleitoral, de interesse direto e indireto do Tribunal Regional Eleitoral de MS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.300,0800	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:00:01:340
R\$ 21.600,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:00:01:340
R\$ 21.590,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:28:16:340
R\$ 21.580,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:29:12:583

R\$ 21.570,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:31:28:567
R\$ 21.550,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:31:48:697
R\$ 21.540,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:31:59:490
R\$ 19.550,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:32:04:813
R\$ 19.500,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:32:12:260
R\$ 19.510,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:32:38:977
R\$ 18.400,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:32:49:233
R\$ 18.390,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:34:53:223
R\$ 18.350,0000	17.049.721/0001-99	18/05/2022 14:35:05:703
R\$ 17.900,0000	20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:45:20:997

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	18/05/2022 14:02:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	18/05/2022 14:17:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/05/2022 14:40:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/05/2022 14:40:24	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 18.350,0000 e R\$ 18.390,0000.
Encerramento	18/05/2022 14:45:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/05/2022 14:45:25	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/05/2022 15:05:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.750.593/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 17.900,0000.
Negociação de valor	18/05/2022 15:35:24	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.750.593/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 17.900,0000 e com valor negociado a R\$ 17.899,9200. Motivo: Foi lançado o valor de R\$ 17.899,92 para que o valor mensal não seja uma dízima periódica (valor mensal de R\$ 1.491,66).
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 15:35:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.750.593/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 17.900,0000 e com valor negociado a R\$ 17.899,9200.
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 15:54:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GUADALUPE COMUNICACOES EIRELI CNPJ/CPF: 17049721000199. Motivo: A empresa vencedora do lance não possui sede em Campo Grande/MS, condição editalícia para assinatura do contrato e prestação do serviço. Os canais de Televisão locais possuem apenas transmiss
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 16:17:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GUADALUPE COMUNICACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 17049721000199. Motivo: Atendidos os pressupostos recursais e em benefício à ampla defesa, aceito a presente intenção de recurso.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
17.049.721/0001-99	18/05/2022 15:54	18/05/2022 16:17	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>A empresa vencedora do lance não possui sede em Campo Grande/MS, condição editalícia para assinatura do contrato e prestação do serviço. Os canais de Televisão locais possuem apenas transmissão através de antena comum, o que significa que o monitoramento não pode ser feito de forma remota, e o edital veda subcontratação. Ademais, verifica-se do contrato social da empresa vencedora do lance que esta não possui o monitoramento (clipping) como seu objeto (CNAE), o que também é vedado pelo Edital.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Atendidos os pressupostos recursais e em benefício à ampla defesa, aceito a presente intenção de recurso.</p>			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenha-se conectados.
Pregoeiro	18/05/2022 14:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes. Iniciarei, neste momento, os trabalhos referentes à fase externa do Pregão 15/2022, para contratação de empresa para prestar serviços de monitoramento de matérias de interesse direto e indireto do TRE/MS, como a clippagem de mídia televisiva (TV), online (sites de notícias), radiofônica e impressa (jornais),

doravante denominados apenas serviços, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com envio de

Pregoeiro	18/05/2022 14:01:02	Lembro às Senhoras e Senhores Licitantes a importância de permanecerem conectados ao sistema e atentos às mensagens do chat, durante toda a sessão deste Pregão, haja vista que a comunicação entre esta Pregoeira e Vossas Senhorias será feita unicamente por esta ferramenta.
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:15	Antes de abrir a fase de lances, RESSALTAREI alguns aspectos relevantes do Edital:
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:20	Primeiramente, cabe ressaltar a cláusula 3.9 do Edital, a qual determina que a contratada deverá possuir sede, filial ou escritório no município de Campo Grande/MS.
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:26	A comprovação de atendimento às exigências da cláusula 3.9 será feita por ocasião da assinatura do Contrato e consistirá na apresentação de contrato social, álvora de funcionamento ou outro documento que indique estar a empresa (ou filial/escritório), instalada em Campo Grande, facultado ao TRE/MS a realização de visita ao local indicado para verificação das instalações da empresa.
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:34	Solicito que leiam com atenção do Capítulo 15 (Das Penalidades a Licitantes) do Edital, principalmente em relação ao pedido injustificado de desclassificação/recusa da proposta por parte da empresa, bem como em relação ao não encaminhamento da comprovação das condições exigidas na cláusula 3, Capítulo I do Termo de Referência (posse de sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS).
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:40	Em decorrência da disposição contida nas cláusulas 4.2.b.1 e 4.2.b.2 do Capítulo 4 do Edital (da proposta de preços), informo que os preços serão considerados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração correspondente às terceira e quarta casas decimais, (por exemplo: preço ofertado de R\$ 5,3256, será considerado como R\$ 5,32).
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:45	Em caso de divergência entre a descrição do objeto constante no SIASG/COMPRASNET e a constante do Termo de Referência, prevalecerá esta última, ou seja, não serão aceitas alegações de que o produto foi ofertado com base no código SIASG, conforme estipulado na cláusula 1.3, Capítulo 1, do Edital.
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:50	Quanto à aceitação das propostas, cumpre salientar o que segue:
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:54	O critério de julgamento das propostas para fins de ordenamento da classificação será de MENOR PREÇO TOTAL ANUAL POR ITEM e dar-se-á pelo modo ABERTO/FECHADO.
Pregoeiro	18/05/2022 14:01:59	Não serão aceitas propostas cujo valor final ofertado, considerado este o valor proposto pela empresa após o encerramento da fase de lances e da negociação realizada junto ao Pregoeiro, seja superior ao valor máximo estimado indicado no Capítulo II do Termo de Referência (cláusula 9.3 do Edital).
Sistema	18/05/2022 14:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2022 14:15:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2022 14:17:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/05/2022 14:40:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18.350,0000 e R\$ 18.390,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:45:24 do dia 18/05/2022.
Sistema	18/05/2022 14:45:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 18.350,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	18/05/2022 14:45:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/05/2022 14:45:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/05/2022 14:50:44	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - Sr(a) Licitante, Primeiramente, cabe ressaltar a cláusula 3.9 do Edital, a qual determina que a contratada deverá possuir sede, filial ou escritório no município de Campo Grande/MS.
Pregoeiro	18/05/2022 14:51:09	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - A comprovação de atendimento às exigências da cláusula 3.9 será feita por ocasião da assinatura do Contrato e consistirá na apresentação de contrato social, álvora de funcionamento ou outro documento que indique estar a empresa (ou filial/escritório), instalada em Campo Grande,
Pregoeiro	18/05/2022 14:51:17	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - facultado ao TRE/MS a realização de visita ao local indicado para verificação das instalações da empresa.
Pregoeiro	18/05/2022 14:52:01	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - Pela proposta de sua empresa, observou-se que a sua sede fica em Ouro Preto. Questiono: sua empresa pretende abrir filial ou escritório em Campo Grande?? Vale ressaltar que não há previsão no Edital para subcontratação, desta forma, o serviço deverá ser prestado pela própria licitante.
Pregoeiro	18/05/2022 14:54:49	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - Vale esclarecer que, caso a empresa não comprove as condições exigidas na assinatura do contrato, poderá ocorrer em aplicação de penalidade (vide cláusula 15.2.1. do Edital)
20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:56:22	Prezado, estamos cientes. Mas informamos que não há necessidade de se ter uma filial para execução do objeto e sim tecnologia e profissionais capacitados. O serviço de Clipping de Notícias é efetuado de forma remota. É padrão no mercado. Além da Lei de Licitações não permitir que seja obrigatório a exigência de uma unidade física para prestação do serviço.

20.750.593/0001-10	18/05/2022 14:57:53	Executamos contratos de monitoramento de mídia social e clipping de notícias há diversos clientes de forma remota, entre eles citamos: STJ, CNJ, EBC, Banco Nordeste...
Pregoeiro	18/05/2022 14:58:45	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - A exigência constante na cláusula 3, justifica-se pelo fato das emissoras locais de televisão não possuírem transmissão via cabo ou satélite, impossibilitando que sejam recepcionadas por empresas de outras localidades.
Pregoeiro	18/05/2022 15:00:03	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - É condição do Edital que, no momento da assinatura do contrato, deverá comprovar as exigências constantes no instrumento convocatório. CASO a empresa não comprove, poderá ser penalizada.
Pregoeiro	18/05/2022 15:01:26	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - O momento da sessão pública não é o momento para discutir condições editalícias... eventuais discordâncias por parte das licitantes deveriam ter sido apresentadas mediante impugnação ao edital.
Pregoeiro	18/05/2022 15:03:03	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - A esta Pregoeira, neste momento, compete apenas verificar as condições da proposta e habilitação. Desta forma, farei o aceite da proposta e eventual descumprimento das demais condições será analisado no momento oportuno.
Pregoeiro	18/05/2022 15:03:14	.....
Pregoeiro	18/05/2022 15:28:01	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - Sr. Licitante! Com o intuito de se obter uma maior economia de dinheiro público, questiono: sua empresa aceita baixar para o valor mensal de R\$ 1.400,00, perfazendo o valor anual de R\$ 16.800,00??
20.750.593/0001-10	18/05/2022 15:30:19	Prezada, houve uma disputa de lances, no qual a instituição já obteve uma economia. Manteremos a proposta final no valor de R\$ 17.900,00.
Pregoeiro	18/05/2022 15:34:07	Para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI - OK. Informo que lançarei o valor de R\$ 17.899,92 para que o valor mensal não seja uma dízima periódica (valor mensal de R\$ 1.491,66).
Pregoeiro	18/05/2022 15:34:11	.....
Sistema	18/05/2022 15:35:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/05/2022 15:36:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/05/2022 às 16:15:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/05/2022 17:48:44	
Abertura da sessão pública	18/05/2022 14:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	18/05/2022 14:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	18/05/2022 14:45:27	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/05/2022 15:35:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/05/2022 15:36:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2022 às 16:15:00.

Data limite para registro de recurso: 23/05/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 26/05/2022.

Data limite para registro de decisão: 02/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:19 horas do dia 18 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI  
**Pregoeiro Oficial**

ERIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA  
**Equipe de Apoio**

SONIA APARECIDA GRANJA ANELI  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

